



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

**PROJETO DE LEI Nº 44/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contagem de tempo de serviço em dobro aos servidores que menciona, referente a serviços prestados nas ações de combate à pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a conceder aos Guardas Municipais, servidores da área de Saúde e da Assistência Social, o direito à contagem em dobro do tempo de serviço exercido durante o período da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

**Art. 2º** Esse benefício entende-se a todas as concessões decorrentes, tais como triênios, quinquênios e licenças-prêmio, mesmo que sua concessão tenha efeitos financeiros a partir do término do período da pandemia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)  
Eduardo Rodrigo de Castilhos  
**Vereador**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 17/02/2022 as 17:13:32.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder aos Guardas Municipais, servidores da área de Saúde e da Assistência Social, o direito a contagem em dobro do tempo de serviço exercido durante o período de pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Diante disso, buscamos uma forma de compensar aqueles heróis que estiveram e estão, hoje, sacrificando a própria vida para permitir que a nossa população ultrapasse esse momento difícil de pandemia que vivemos. Temos aqui uma pequena providência no intuito de fazer com que o Município mostre a importância que dá ao trabalho e à abnegação desses profissionais, sem os quais não teríamos condições de fazer essa travessia.

Ante o exposto, pedimos o recebimento do presente Projeto de Lei que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

(*assinado digitalmente*)  
Eduardo Rodrigo de Castilhos  
**Vereador**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 17/02/2022 as 17:13:32.